



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 20 de julho de 2023 • Ano III • Edição Nº 1318

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>PORTARIA (Nº 058/2023)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 058/2023)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamari**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 058, DE 20 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor (a), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. DORACELMA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 11, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023 com início em 21/07/2023 e término em 21/08/2023.

**Art. 2º** - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 20 de julho de 2023.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA